

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 517/2019

DATA: 01de Agosto de 2019.

SÚMULA: Conceder Licença Particular de 03(três) anos a Sra. **Rafaela Cristina da Silva** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Licença Particular de 03(três) anos a Sra. **Rafaela Cristina da Silva,** portadora do RG n° 7.398.469-6 SSP/PR e CPF n° 007.922.499.76, no cargo de Fonoaudióloga 40hrs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01de Agosto de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE